

PORTARIA N. 1070/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010716855202461,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 580, de 12 de junho de 2024, que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2024, conforme escala adiante:

7ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
6 a 13/09/2024	4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins
18 a 25/10/2024	2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1060/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 03/09/2024 às 11:28:38

SIGN: ef157f6e0fd29334b7a4e89b2f6c7739f9eb0970

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/ef157f6e0fd29334b7a4e89b2f6c7739f9eb0970>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.